

Dionisio da Silva Nunes

De: Havid <evoraloja@netcabo.pt>
Enviado: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 16:06
Para: CM-Marvao - Divisão Obras
Cc: Dionisio da Silva Nunes; Soledade Pires
Assunto: Envio de Proposta
Anexos: Anexo I .pdf; Proposta Setembro 2016.pdf

Boa tarde,

Envio em anexo a Proposta e o Anexo I referente ao convite para Ajuste Direto para o Fornecimento e Montagem de Material para a Rede TV da Vila de Marvão.

Cumprimentos,
Marisa Silva



Avenida dos Salesianos, N.º 45
7000 - 746 Évora
Telémovel 931 043 930

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

1918-1919

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - António Fernando Capela Albergaria de Seixas, portador Cartão de Cidadão n.º 5181531 residente em Av. dos Salesianos nº 45 7000-746 Évora, na qualidade de representante legal da firma Havid – Áudio Visuais Digitais Ar Condicionado Lda, com o nº de identificação fiscal 504462768, com sede na Travessa de Santiago Lote 1 R/C Bº Bacelo 7005-400 Évora, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto para o Fornecimento e Montagem de Material para a Rede TV da Vila de Marvão, declara, sob o compromisso de honra, que a sua representada Havid - Áudio Visuais Digitais Ar Condicionado Lda, se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.


2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo :

- Proposta

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob o compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem ter o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional);
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);

- 
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei nº 18/2003 de 11 de Junho, e no nº1 do artigo 460º do Código dos contratos públicos;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão- de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes):
- I) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Acção Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;
 - II) Corrupção, na acepção do artigo 3º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3º da Acção Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;
 - III) Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - IV) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1º da Directiva nº 91/308/CEE, do Conselho de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
-
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, acessória ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Évora, 21 de Setembro de 2016



(António Fernando Capela Albergaria de Seixas)



Audio-Visuals Digitais, Ar Condicionado, Lda.
Avenida dos Salesianos, nº 45
7000 - 746 ÉVORA
NIF: 504 482 788
evoraloja@netcabo.pt

Handwritten notes or scribbles in the upper left quadrant.

11





Havid- Áudio Visuais Digitais
Ar Condicionado Lda
Travessa Santiago Lt 1 R/C
7000-400 Évora
NIF: 504462768

PROPOSTA

Em resposta ao convite da Câmara Municipal de Marvão com o assunto Ajuste Direto para o Fornecimento e Montagem de Material para a Rede TV da Vila de Marvão. A Havid aceita o convite tendo a obra um valor de 8.912,07€ (Oito mil novecentos e doze euros e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. Na tabela abaixo consta a descrição e valores dos materiais.

MATERIAIS					
Descrição	Marca	Modelo / Referencia	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Cabo Coaxial C750/Gel	Cabelcom	Fr.P3750jcas	800	4,00 €	3.200,00 €
Cabo Coaxial C500/Gel	Cabelcom	Fr.P3500jcan	260	2,40 €	624,00 €
Amp/Profisional Gain Maker/Tele	Cientf Atlant		1	1.488,00 €	1.488,00 €
Ampl Linha /Telealimentado	Televes	4513	1	541,67 €	541,67 €
Processador TDT KCP-N	Fracarro	282647	8	330,00 €	2.640,00 €
Fontes de Alimentação Kp-62	Fracarro	270019	2	136,00 €	272,00 €
Conectores 750	Cabelcom		4	14,20 €	56,80 €
Conectores 500	Cabelcom		8	11,20 €	89,60 €
SUBTOTAL					8.912,07 €
TOTAL s/ IVA					8.912,07 €

Évora, 21 de Setembro de 2016


(António Fernando Capela Albergaria de Seixas)


Audio-Visuais Digitais, Ar Condicionado, Lda.
Avenida dos Salesianos, nº 45
7000 - 748 ÉVORA
NIF: 504 462 768
evoralnif@trabo.pt

100

100

100

100

100

100